



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. Tendo em vista as informações coletadas no Estudo Técnico Preliminar, o presente Termo de Referência (TR) visa a aquisição de equipamentos de ultrassonografia em processo licitatório de acordo com art 28 a 45 da lei 14.133 de 1 de abril de 2021, para atender à demanda das Unidades Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans e Hospital Estadual Getúlio Vargas conforme descrição do item III deste TR.
- 1.2. Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Atender os procedimentos realizados pelo setor de ultrassonografia e Ecocardiografia das unidades gerenciadas pela Fundação Saúde.
- 1.3 Considerando tratar-se de um Bem comum;

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que as unidades HTO Baixada, HTO Dona Lindu, Hospital Estadual Getúlio Vargas, possuem equipamentos com tecnologia obsoleta e desgastados (transdutores e equipamentos). Sendo necessário a substituição dos equipamentos conforme item 1;
- 2.2. Considerando o SEI-080001/023442/2023, que comunica a transferência integral do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans e do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.3. Considerando que o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans é referência no atendimento ortopédico na região da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, realiza cerca de dois mil atendimentos mensalmente. A unidade atua com 74 leitos de enfermaria, 6 leitos de Centro de Tratamento Intensivo, 6 salas cirúrgicas e 4 leitos de recuperação pós-anestésica além de consultas ambulatoriais, assistência pré e pós-operatória de cirurgias ortopédicas.
- 2.4. A unidade conta com um Centro de Tratamento de Queimados, que é referência em todo o estado. O setor dispõe de 9 leitos e equipe especializada. Além disso, o hospital possui um moderno Centro de Imagem que realiza exames de ecocardiograma, eletrocardiograma e ultrassonografia.
- 2.5. Considerando o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, inaugurado em junho de 2010, é uma das maiores referências em Traumatologia e Ortopedia do país. A unidade é especializada em Cirurgia Ortopédica e possui 70 leitos de enfermaria, 10 leitos de UTI e 6 salas cirúrgicas, realiza cirurgias nas especialidades de trauma, pé, mão, microcirurgia, quadril, joelho e ombro, além de exames de imagem

como ultrassonografia, tomografia computadorizada e ecocardiografias. Em 2022 iniciou também atendimentos na especialidade de Reumatologia.

2.6. Em média, a unidade realiza cerca de 4.5 mil atendimentos, entre consultas, internações e exames. Desde a inauguração, a unidade, atendeu mais de 130 mil pacientes e realizou mais de 40 mil cirurgias e 400 mil exames de imagem.

2.7. A ultrassonografia é um exame que utiliza ondas sonoras para gerar imagens do corpo humano. É um método muito utilizado, por exemplo, para o acompanhamento pré-natal e para avaliação de estruturas de partes moles. Além disso, a ultrassonografia também pode ser utilizada para guiar procedimentos intervencionistas, como biópsias e cirurgias.

2.9. O ultrassom é um procedimento seguro, de baixo custo, não invasivo e que não utiliza radiação ionizante.

2.10. Os exames de ultrassom podem ajudar a diagnosticar uma variedade de condições, permitindo avaliar sintomas como dores, inchaços e infecções.

2.11. O ultrassom pode visualizar os órgãos internos do corpo, sendo: coração e vasos sanguíneos, incluindo a aorta abdominal e seus principais ramos; fígado, vesícula biliar, baço, pâncreas, rins, bexiga, útero, ovários e, em pacientes grávidas, o feto; glândulas tireóide e paratireoide, bolsa escrotal (testículos);

2.12. Também pode ser utilizado para orientação em biópsias – nas quais são usadas agulhas para coletar a amostra de tecidos para testes de laboratório, como por exemplo, biópsia de mama, próstata, tireóide, tumorações e para diagnosticar uma variedade de condições cardíacas, incluindo problemas de válvulas e insuficiência cardíaca congestiva, ou avaliar os danos após um “ataque cardíaco”.

3. OBJETO DA AQUISIÇÃO

3.1. É objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos, com fornecimento de transdutores compatíveis, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia, para realização de procedimentos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	ID - 158595	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, TIPO: ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL COM DOPPLER ALTA FREQUENCIA DE REPETICAO DE PULSOS, SISTEMA: DIGITAL, FREQUENCIA: 50/60HZ, USO: CARDIO/EXAMES AVANCADOS, ESCALA: 256 TONS CINZA, MONITOR: LCD - 17'', ACESSORIOS: VIDEO PRINTER PRETO E BRANCO, NOBREAK COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6642.069.0005 Especificação Complementar:	UN	5

- ✓ Aparelho de ultrassom para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, para aplicações ginecológicas, obstétricas, vasculares abdominais, pequenas partes (mama, tireóide testículos, etc), abdominais, mama, urológica musculoesquelética, etc; com base de rodízios.
- ✓ Sistema totalmente digital de alta resolução de no mínimo 50.000 canais de processamento.
- ✓ Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários a visualização de imagens volumétricas estática em 3D;
 - ✓ Possuir no mínimo os seguintes modos de aquisição de imagens: 2D, Fluxo em Cores, Doppler;
 - ✓ Permitir a geração de Imagens em modo B, B/B, 4B, modo M, B/M, B/Color/M, Doppler contínuo e pulsado com HPRF, mapeamento de fluxo em cores, Power Doppler, exibição simultânea da imagem com e sem Doppler colorido,
 - ✓ Conexão simultânea de três transdutores;
 - ✓ Função cine para revisão de imagens, análises espectrais e traçados de modo M;
 - ✓ Monitor LCD colorido de alta resolução de 19" (polegadas);
 - ✓ Registros e medidas: Modo B, Modo M, Doppler Color Doppler, Auto-IMT, percentual de estenose: modo B e modo M;
 - ✓ Pacote para cálculos e medidas ginecológicas e obstétricas com tabelas e relatórios, cálculo para gestação múltipla e curva de crescimento fetal
 - ✓ Arquitetura do sistema com capacidade de processamento de várias séries de dados simultaneamente tecnologia de composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos, permite a visão multiplanar de quaisquer dois planos simultaneamente, possui tecnologia de harmônica tecidual permite medições automáticas da espessura da camada intima-media nas artérias e em outros vasos superficiais, possui otimização automática da imagem dimensional desenvolvida para 2D e imagem Biplanar análises espectrais e traçados de modo M;
- ✓ Pacote completo para cálculos e medidas vasculares, com tabelas e páginas de relatórios, possibilidade de programação de novas funções de medidas, fórmulas e tabelas doppler espectral com medidas automáticas e em tempo real em todos os transdutores;
- ✓ Plataforma operacional em ambiente Windows registro e Conectividade: Captura, revisão seleção, deleção e arquivamento de imagens digitais;
- ✓ Disco rígido interno para armazenamento interno de imagens, com capacidade de 500 GB;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade de exportação de exames completos em formatos não proprietários, incluindo pelo menos os formatos jpeg, mpeg, avi e DICOM; ✓ Sistema de registro digital de imagens em disco rígido, com gravação em CD/DVD (integrado sem adaptações) e pen drive USB; ✓ Recursos avançados: fluxo dinâmico avançado; composição de frequências que permite a aquisição simultânea de múltiplas imagens em diferentes bandas de frequências; alternativas para redução de ruído/artefato; ergonomia: rotação do monitor e regulagem de altura do painel (ou similar); ✓ Alimentação elétrica: 220Volts / 60Hz ou Bivolt automático. 	
--	--	--

	<p>Equipamento deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impressora para imagens radiológicas: Impressora colorida para impressão de exames laser térmica ou jato de tinta, papel tam. A4, com conversor DICOM, resolução de 600dpi, gramatura do papel mínimo 180g. ✓ Nobreak compatível com a potência do equipamento de ultrassom, ofertado pelo fabricante. <p>Acessórios inclusos:</p> <p>Transdutores eletrônicos multifrequenciais em tecnologia de banda larga, com seleção automática de frequências específicas, em bidimensional e doppler a cores com características de frequência aproximadas, de acordo com cada fabricante (podendo haver variação +/- 1):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 01 Transdutor Convexo multifrequencial banda larga, frequência entre 2-5 MHz (podendo haver variação +/- 1); ✓ 01 Transdutor Convexo endocavitário multifrequencial, banda larga, frequência de 4 – 11 MHz; (podendo haver variação +/- 1) ✓ 01 transdutor linear, faixa de frequência de 4 a 13 MHz, com imagem trapezoidal e inclinação independente da imagem B, Doppler Pulsado e Doppler Colorido; (podendo haver variação +/-1) ✓ 01 transdutor setorial, adulto frequência aprox. de 2 – 4 MHz; (podendo haver variação +/- 1); 	
--	--	--

--	--	--	--	--

3.2. A descrição dos itens não restringe o universo de competidores.

3.3. Na hipótese de conflito com o código SIGA deverá prevalecer o descritivo previsto neste Termo de Referência.

3.4 Informamos que os serviços aqui requisitados se encontram previstos no PCA 2024 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – 294200.

<https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2024/13>

4. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE REQUERIDA

4.1. Considerando que as unidades estão com os equipamentos com tecnologia obsoleta e desgastados (transdutores e equipamentos), sugerimos a substituição conforme item 1.

TOTAL SOLICITADO

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN	HTO BAIXADA	HTO DONA LINDÚ	HEGV
1	ID - 158595	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, TIPO: ULTRASSONOGRRAFIA DIGITAL COM DOPPLER ALTA FREQUENCIA DE REPETICAO DE PULSOS, SISTEMA: DIGITAL, FREQUENCIA: 50/60HZ, USO: CARDIO/EXAMES AVANCADOS, ESCALA: 256 TONS CINZA, MONITOR: LCD - 17", ACESSORIOS: VIDEO PRINTER PRETO E BRANCO, NOBREAK	UN	2	2	1

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

5.1.1. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;

5.1.2. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1. A comprovação da habilitação jurídica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do contratado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação em licitação/contratação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - c.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1,0$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

- c.2) Índice de Liquidez Corrente: somente serão qualificados os Proponentes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,0 (um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1,0$$

PASSIVO CIRCULANTE

c.3) Índice de Solvência Geral: somente serão qualificados os Proponentes que obtiverem Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou maior do que 1,0 (um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1,0$$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

c.4) Os índices contábeis, calculados pelo proponente para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do proponente, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, ou

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.4 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Comprovação de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Comprovações da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

Inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Comprovação de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

6.1. O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a

solicitação da Fundação Saúde.

- 6.2. A apresentação do catálogo é necessária, visto a necessidade de confirmar e diminuir as chances de compras inadequadas ou de insumos diferentes do que foi solicitado.
- 6.3. Local de entrega do catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço: **FUNDAÇÃO SAÚDE – Setor de Serviços – Engenharia Clínica** – Rua Barão de Itapagipe, 255 – 6º andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ – Brasil; Tel.: 55 (21) 2334-5010.
- 6.4. A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo e identificação da necessidade de amostra.
- 6.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital;

7. QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. Os equipamentos do objeto deste termo serão recebidos, desde que:
 - 7.1.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
 - 7.1.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
 - 7.1.3. A embalagem deve estar íntegra e inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento.

8. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Da Entrega:

- 8.1.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

8.2. Do local e horário entrega:

- 8.2.1. **HTO BAIXADA**: R. João de Castro, 1250 - Cabuís, Nilópolis - RJ, 26540-390;
- 8.2.2. **HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS**: Av. Lobo Júnior, 2293 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-061;
- 8.2.3. **HTO DONA LINDU**: Av. das Nações - Limoeiro, Paraíba do Sul - RJ, 25850-000

8.3. Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 09 às 16h.

- 8.4. Os itens e quantidades a serem entregues por Unidade estão apresentados no quadro abaixo:

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HTO BAIXADA	2
	HTO DONA LINDU	2
	HEGV	1

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Quanto ao fornecimento do EQUIPAMENTO, a CONTRATADA se obriga a:
- 9.1.1. Entregar os produtos de acordo com a descrição prevista e nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do equipamento ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
 - 9.1.2. Fornecer equipamento em conformidade com o especificado neste TR
 - 9.1.3. Fornecer manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa no ato da entrega;
 - 9.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência do equipamento, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens (originais) até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às recomendações de temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
 - 9.1.5. Entregar o equipamento devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva nota fiscal;
 - 9.1.6. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
 - 9.1.7. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos equipamentos fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações do TR;
 - 9.1.8. Fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, e que estejam na linha de produção atual do fabricante;
 - 9.1.9. Em hipótese alguma será aceito equipamento usado, recondicionado ou fora das exigências técnicas; o produto deverá ser novo, assim considerados de primeiro uso;
 - 9.1.10. Apresentar carta de compromisso se responsabilizando pela troca do item, caso o equipamento apresente mau funcionamento ou avaria;
 - 9.1.11. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade; a CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais;
 - 9.1.12. Entregar certificação de calibração com rastreabilidade no momento da entrega do equipamento;
 - 9.1.13. O equipamento poderá ser rejeitado caso não esteja de acordo com as exigências ou que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação ou vício de funcionamento;
 - 9.1.14. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, por defeito de fabricação, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos;
 - 9.1.15. Caso seja necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído;

- 9.1.16. Repor parte e peças apresentando não conformidade durante o período de garantia;
- 9.1.17. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE.
- 9.2. Quanto a garantia a CONTRATADA se obriga a:
- 9.2.1. A garantia do equipamento fornecido deve estar detalhadamente declarada;
- 9.2.2. O prazo da garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- 9.2.3. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 9.2.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.
- 9.2.5. Dispor de assistência técnica para o Rio de Janeiro, não exigindo que o estabelecimento da contratada seja situado na capital, mas sim que preste serviço na cidade do Rio de Janeiro, local onde ficam localizadas as unidades solicitantes;
- 9.2.6. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Cumprir todas as recomendações que venham a ser feitas pela CONTRATADA em qualquer época, quanto à utilização dos equipamentos, desde que razoáveis e pertinentes;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no Termo de Referência;
- 10.3. Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

11. PAGAMENTO

- 11.1. O Pagamento à CONTRATADA será realizado conforme o quantitativo devidamente faturado;
- 11.2. O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79;
- 11.3. A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao endereço da CONTRATANTE, junto ao respectivo relatório consolidado de produção por Unidade, sito à Rua Barão de Itapagipe, 255 - 6º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ;
- 11.4. Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento;
- 11.5. Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

11.6. A CONTRATADA receberá o valor correspondente aos preços unitários contratados.

12. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1 O objeto do presente Termo de Referência encontra-se dentro da classificação de serviços comuns, em razão de suas características, quantidades e qualidades serem passíveis de especificações usuais no mercado, em todo o País. Desta forma, a escolha da modalidade de Pregão Eletrônico pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2 Ademais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no bojo deste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formularem proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

12.3 SUBCONTRATAÇÃO

12.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório na sua totalidade ou a sublocação dele.

12.3.2. Não será admitida a participação de consórcio devido à natureza de baixa complexidade do objeto que se pretende contratar, sem a necessidade de expertise em outras áreas de atuação para a efetiva prestação do serviço. (Inciso VI, “alínea b” do art. 17 do Decreto 48.816/2023).

13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Instrumento de Contrato.

Gilberto Rodrigues Martins
Coordenação de Engenharia Clínica
ID: 5132283-8

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Martins, Coordenador de Engenharia Clínica**, em 08/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69895696** e o código CRC **A9044A0D**.